



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2021.

OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários da limpeza pública do Município de Igarapé-Açu.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta a seguinte justificativa para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de empresa para aquisição de uniformes para os funcionários da limpeza pública do Município de Igarapé-Açu.

Com a finalidade de garantir que os funcionários, que atuam na prestação de serviços de limpeza pública estejam devidamente uniformizados e identificados no exercício de suas atribuições.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada após a realização de pesquisa de preços pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, sendo que a escolha recaiu sobre a empresa **P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.902.602/0001-30**, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração pública, respeitando assim o princípio da economicidade, conforme mapa de preços anexado aos autos desse processo.

Ressalta-se que a empresa apresentou toda a documentação que comprova sua regularidade jurídica, trabalhista, contábil e fiscal, anexa nos autos. Além disso, a competência legal para comercialização dos bens que pretendemos adquirir está disposta em seu contrato social.

Por conta disso, a Administração Pública justifica a contratação da empresa **P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO



o nº **23.902.602/0001-30**, com sede na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 2141, Bairro: Centro, Castanhal -PA, cujo valor global é de **R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, pois foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo. .

CONCLUSÃO

Desta forma, preenchido todos os requisitos da Lei nº 8.666/93, esta Comissão Permanente de Licitação apresenta as justificativas requeridas para a contratação direta, por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a contratação com a empresa **P. H. AZEVEDO DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.902.602/0001-30**, com sede na Avenida Maximino Porpino da Silva, nº 2141, Bairro: Centro, Castanhal -PA, ao valor total **R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, tendo em vista a hipótese legal acima mencionada que autoriza a dispensa de licitação.

Igarapé-Açu /PA, 09 de abril de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
PREFEITO